abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 07 de abril de 2025 às 07h55 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

Fator Brasil - Online BR	
Propriedade Intelectual	
Os possíveis impactos do PL 2.088/2023 nas negociações com Propriedade Intelectual	3
MSN Notícias BR	
Direitos Autorais	
Escritores britânicos processam a Meta por violação de direitos autorais com IA	6
Pirataria	
'Tarifaço': EUA cita Rua 25 de Março como mercado de pirataria	7
Exame.com BR	
Análise: Quebra de patente prevista na lei da reciprocidade fortalece o Brasil para guerra	
tarifária	8
G1 - Globo BR	
Pirataria Biopirataria	
Cientistas testam primeira soja editada geneticamente no Brasil	10

Os possíveis impactos do PL 2.088/2023 nas negociações com Propriedade Intelectual

CANAL

E as Consequências do Tarifaço de Trump.

Na noite de quarta-feira (2 de abril), a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) 2.088/2023, que institui a Lei da Reciprocidade Econômica. O projeto autoriza o governo brasileiro a adotar contramedidas para países ou blocos econômicos que imponham barreiras comerciais aos produtos nacionais.

O PL havia sido aprovado por unanimidade pelo Senado Federal na terça-feira (1º de abril) e agora segue para sanção presidencial.

Inicialmente concebido para responder às medidas protecionistas da União Europeia, que impunha restrições ambientais como condição para negociação comercial, o projeto ganhou urgência devido às sobretaxas anunciadas pelos Estados Unidos. De autoria do senador Zequinha Marinho (PL-PA) e relatado pela senadora Tereza Cristina (PP-MS), o PL permite que a Câmara de Comércio Exterior (Camex) adote medidas de retaliação.

Como já havia sido anunciado, também na tarde de quarta-feira (2 de abril), o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou o plano de tarifas "recíprocas", aplicando taxas entre 10% e 50% sobre produtos de 126 países que exportam para os EUA. Após semanas de negociações e atuação diplomática, o Brasil foi enquadrado na alíquota mínima de 10%.

A expectativa pelo "tarifaço" de Trump começou logo após a posse do presidente dos EUA, em 20 de janeiro, sendo um dos principais temas da política comercial do novo governo. Segundo a Casa Branca, essa medida representa "uma das datas mais marcantes da história moderna".

Trump justificou o aumento das taxas argumentando que os EUA estão em desvantagem nas relações comerciais internacionais. Para ele, países que cobram tarifas de importação mais altas são injustos, e a medida visa fortalecer a economia americana, incentivando a produção local em detrimento da importação.

Dentro desse contexto, o PL 2.088/2023 foi adaptado e ampliado com a justificativa principal de dotar o Brasil de mecanismos de defesa contra barreiras comerciais, garantindo a competitividade e os interesses econômicos do país no cenário internacional.

Conforme o texto recém aprovado, o PL visa a estabelecer critérios para a suspensão de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual, pelo Poder Executivo e em coordenação com o setor privado, em resposta a ações, políticas ou práticas unilaterais de país ou bloco econômico que impactem negativamente a competitividade internacional brasileira.

O Artigo 3º do PL concede ao Poder Executivo autorização expressa para implementar contramedidas, tais como a taxação de royalties e suspensão de direitos relativos à propriedade intelectual, impactando frontalmente as transações com bens intangíveis, como marcas e patentes, além da transferência de tecnologia não patenteada (know-how) e a prestação de serviços de assistência técnica, que são mecanismos jurídicos e comerciais fundamentais para a manutenção do desenvolvimento tecnológico nacional.

É evidente que a aprovação do PL 2.088/2023, em caráter de urgência pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, evidencia a preocupação do Le-

Continuação: Os possíveis impactos do PL 2.088/2023 nas negociações com Propriedade Intelectual

gislativo brasileiro em fortalecer seus instrumentos de defesa comercial em face do tarifaço imposto pelos EUA. Contudo, é essencial avaliar os possíveis impactos dessas sobretaxas e do próprio PL nos contratos já celebrados, naqueles que estão por vir e na garantia de segurança jurídica para que o Brasil continue na rota dos investimentos de <u>transferência</u> de tecnologia.

Atualmente, o Brasi depende da celebração de contratos de <u>transferência</u> de tecnologia para produção de vacinas, remédios, bens de consumo duráveis, plantas fabris, químicos, defensivos agrícolas, sementes e a lista não para por aqui. Os serviços de assistência técnica prestados por profissionais estrangeiros capacitam nossos engenheiros, agrônomos, químicos e técnicos de diversas áreas e indústrias produtivas.

Então, no cenário legal de que tais contratos podem ser suspensos ou sobretaxados pelo governo brasileiro, qual será o incentivo que entidades norte-americanas (ou de qualquer outra localidade ou bloco) terão para celebrar acordos no Brasil? Ou seja, por que transferir tecnologia para um país que não assegura a plena vigência dos acordos comerciais celebrados entre as partes interessadas?

Quer dizer. contratos internacionais que envolvem pagamento de royalties e uso de bens de propriedade intelectual, tais como marcas, patentes, know-how, cultivares, software e <u>direitos</u> autorais, estarão vulneráveis. A incerteza causada pelas mudanças bruscas e instantâneas em contratos e tarifas faz com que empresas hesitem em investir e expandir, afetando o crescimento econômico e a previsibilidade nos negócios internacionais

Em última instância, pode-se dizer que a aprovação do PL 2.088/2023 traz um potencial enfraquecimento ao sistema de proteção da **propriedade** intelectual no Brasil. Isso porque, ao adotar contramedidas que vulnerabilizam transações com intangíveis, abre-se margem para a intervenção

estatal em contratos privados, que, de uma hora para outra podem ter os pagamentos comprometidos.

A possível intervenção estatal em contratos privados gera insegurança jurídica e torna o Brasil um ambiente mais arriscado para negociações envolvendo ativos intangíveis. Afinal, se existe uma lei que autoriza o Estado a intervir em contratos privados, os titulares de direitos de **propriedade** intelectual perdem previsibilidade e confiança no mercado brasileiro.

Um exemplo crítico seria um contrato de licença de patente oneroso em que, por decisão governamental, a exploração da tecnologia seja determinada como gratuita. Isso significaria que detentores de patentes estrangeiras no Brasil, que atualmente lucram com o uso de suas invenções, poderiam ter seus ganhos drasticamente reduzidos ou até eliminados. O resultado, portanto, é um enfraquecimento do Brasil como um destino seguro para transações desse tipo, minando a estabilidade proporcionada pela Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996).

Outro ponto de incerteza é a forma como essa nova lei será aplicada. O governo brasileiro tem adotado uma postura cautelosa e acredita que novas rodadas diplomáticas podem reduzir ainda mais esse impacto. O fato é que o PL já foi aprovado pelo Congresso e aguarda sanção presidencial. Conforme o artigo 66, caput e §3°, da Constituição Federal, o presidente tem um prazo de 15 dias para sancionar a lei, caso contrário, ela será sancionada tacitamente.

Diante desse cenário, é fundamental um acompanhamento rigoroso da implementação do PL como lei e de seus desdobramentos, a fim de evitar distorções que possam comprometer a segurança construída no Brasil, desde a promulgação da Lei da Propriedade Industrial, para investimentos de titulares de direitos de **propriedade** intelectual.

A imprevisibilidade quanto à intervenção estatal nas transações de intangíveis pode gerar um efeito de-

Continuação: Os possíveis impactos do PL 2.088/2023 nas negociações com Propriedade Intelectual

sestabilizador, afastando investimentos e criando obstáculos para o desenvolvimento da economia baseada no conhecimento e na inovação.

Para mitigar esses riscos, será fundamental que empresas e profissionais do setor adotem estratégias negociais e jurídicas bem estruturadas. Somente com medidas equilibradas será possível garantir um ambiente de negócios mais estável, previsível e competitivo.

Por: Hannah Fernandes e Amanda Felippe são advogadas do Di Blasi, Parente & Associados.| www.dipl asiparente.com.br

Referências[1]: Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://shre.ink/Mxag;. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à pro-

priedade industrial. Disponível em:

https://shre.ink/Mxar; Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 2.088/2023 - Tramitação. Disponível em: https://shre.ink/MxaI; Senado Federal. Projeto de Lei 2.088/2023 - Lei da Reciprocidade Econômica. Disponível em:

https://shre.ink/Mxaf; Veja. Câmara aprova Lei de Reciprocidade Econômica e texto segue para sanção de Lula. 2024. Disponível em: https://shre.ink/Mxap; G1. Senado aprova Lei da Reciprocidade Econômica: reação ao tarifaço de Trump. 2025. Disponível em: https://shre.ink/MxaB; CNN Brasil. Tarifaço de Trump deixa mercados globais em alerta máximo. 2025. Disponível em: https://shre.ink/MxaW

Escritores britânicos processam a Meta por violação de direitos autorais com IA

A Meta está novamente no centro de uma polêmica envolvendo o uso de material protegido por direitos autorais no treinamento de seus modelos de inteligência artificial. Agora, um grupo de escritores britânicos decidiu tomar medidas legais contra a empresa. Escritores acusam a Meta de uso indevido de obras literárias

Segundo informações publicadas pelo site Engadget, a Sociedade de Autores - um grupo que reúne escritores como Richard Osman, Kazuo Ishiguro, Val McDermid e Sarah Waters - divulgou uma carta aberta denunciando que a IA LLaMA 3, da Meta, foi treinada com livros protegidos por <u>direitos</u> autorais, sem qualquer autorização.

A denúncia foi feita por meio da plataforma Change.org, direcionada à secretária de Estado do Reino Unido, Lisa Nandy. O grupo pede que o governo cobre explicações da Meta e exija compensações aos autores afetados. A origem da polêmica: banco de dados pirata usado pela Meta

O estopim para a ação veio após uma reportagem do The Atlantic, publicada em 20 de março, revelar que a Meta utilizou a base de dados LibGen - conhecida por abrigar milhões de livros pirateados - para treinar seus modelos de IA. Segundo a matéria, mais de 7,5 milhões de obras estariam nessa base, usada sem permissão dos autores.

Há relatos de escritores que descobriram apenas agora que seus livros fazem parte do conjunto de dados que alimentou a LLaMA 3. Muitos reagiram com indignação nas redes sociais e em vídeos, criticando o

uso não autorizado de seus trabalhos. Meta pode ter agido com autorização direta de Zuckerberg

Ainda de acordo com o The Atlantic, o próprio CEO da Meta, Mark Zuckerberg, teria autorizado o uso da LibGen como fonte de dados para treinar a IA. A denúncia aumentou a pressão pública sobre a empresa, que já enfrenta questionamentos em outras frentes por práticas semelhantes. Carta exige responsabilização e reparação

Na carta, os autores pedem que os executivos da Meta compareçam ao Parlamento britânico e se comprometam publicamente a respeitar os <u>direitos</u> autorais. Eles também exigem que qualquer violação anterior seja compensada.

"Esses casos estão revelando o comportamento sem escrúpulos das big techs, que exploram obras protegidas com a certeza de que não serão responsabilizadas", diz o trecho do documento.

O grupo destaca ainda que os autores individuais não têm condições de enfrentar uma gigante como a Meta em uma disputa judicial, e pede que o governo atue com urgência.

"Não agir com rapidez trará um impacto catastrófico e irreversível aos autores do Reino Unido."

Você também deve ler!

Treinamento de IA é o "maior roubo da história da humanidade", afirma Toby Walsh contra Big Techs

'Tarifaço': EUA cita Rua 25 de Março como mercado de pirataria

Dois dias antes do anúncio do tarifaço do então presidente Donald Trump, o governo dos Estados Unidos divulgou um relatório que aponta o Brasil como um dos países com alto índice de <u>pirataria</u> e <u>falsificação</u>. O documento, que trata do comércio exterior, reconhece avanços na fiscalização, mas critica a persistência do mercado ilegal, tanto físico quanto online. A Rua 25 de Março, em São Paulo, foi mencionada nominalmente como um dos pontos mais notórios de comércio de produtos falsificados.

A <u>pirataria</u> no Brasil gerou prejuízos estimados em quase R\$ 500 bilhões apenas em 2024, segundo o Fórum Nacional Contra a <u>Pirataria</u>. Isso inclui perdas de vendas para empresas legalizadas e impostos não arrecadados. "Deixam de gerar empregos, de atrair novos investimentos... Está sendo fortalecida a estrutura criminosa que arrecada esse dinheiro que poderia estar circulando na economia formal", afirmou Edson Vismona, presidente do Fórum. Ele também alertou para os riscos à saúde e segurança do con-

sumidor e o envolvimento de organizações criminosas nesse mercado.

[Legenda]© Reprodução / TVGlobo

Apesar das críticas ao Brasil, o relatório norte-americano cita também outros países e reconhece que o problema é global. "É um flagelo mundial", disse Vismona, defendendo ações coordenadas entre nações. Nos Estados Unidos, cidades como Nova York também enfrentam problemas semelhantes com a venda de produtos falsificados nas ruas. A União dos Lojistas da 25 de Março respondeu que repudia a generalização feita no relatório e destacou que a maioria dos lojistas da região atua dentro da legalidade, com apoio do poder público para combater irregularidades pontuais.

Leia Também: Preço do diesel cai menos do que o esperado após corte nas refinarias da Petrobras

Análise: Quebra de patente prevista na lei da reciprocidade fortalece o Brasil para guerra tarifária



Em meio a disputa global em curso, o governo passou a ter instrumentos já previsto na legislação dos Estados Unidos e da Europa

O projeto de lei da reciprocidade, aprovado na última quarta-feira, 2, pelo Congresso, e aguarda sanção presidencial, deu ao Brasil os instrumentos necessários para negociar em pé de igualdade com países estrangeiros, afirmaram à EXAME parlamentares e técnicos do governo que acompanham a discussão. A possibilidade de quebra de patentes de medicamentos e de defensivos agrícolas é apontada como a principal arma para barganha em meio a guerra tarifária global iniciada pelos Estados Unidos.

O projeto foi concebido pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) em 2023, inicialmente como uma resposta a norma da União Europeia que criou, no mesmo ano, o CBAM (Carbon Border Adjustment Mechanism, em inglês), o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira.

Em vigor desde 2023 e com cobrança efetiva em 2026, a lei estrangeira prevê a sobretaxação de produtos importados pelos países europeus com alta pegada de carbono.

Com a escalada do tarifaço do presidente dos Estado

Unidos, Donald Trump, o projeto voltou a ter força e, mais uma vez, a FPA encabeçou o debate, segundo interlocutores do Congresso.

No Senado, o texto foi relatado pela senadora Tereza Cristina (PP-MS). Na Câmara, a relatoria foi do deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP). Os dois estão entre as principais lideranças da frente parlamentar.

Protagonismo da FPA

Tanto Tereza quanto Jardim procuraram o governo para tratar da importância do projeto e não receberam qualquer objeção das lideranças petistas para dar prosseguimento ao projeto, afirmaram à EXAME técnicos do governo e parlamentares que acompanharam a discussão.

A guerra tarifária e comercial mostrou que o Brasil não tinha os mecanismos legais de defesa para ter poder de barganha em uma negociação.

Tanto os Estados Unidos quanto a União Europeia têm uma extensa legislação que garante a eles os instrumentos para sobretaxar, retaliar ou garantir reciprocidade em caso de se alvo de medidas protecionistas por algum país.

Além de autorizar a reciprocidade tarifária, o texto garante a possibilidade de suspensão de concessões ou outras obrigações do Brasil em relação a direitos de propriedade intelectual firmados em acordos comerciais.

Na prática, o governo poderia derrubar patentes de defensivos agrícolas, medicamentos e outros produtos. O texto também autoriza a tributação na distribuição de royalties.

Segundo um técnico da equipe econômica, a lei da re-

Continuação: Análise: Quebra de patente prevista na lei da reciprocidade fortalece o Brasil para guerra tarifária

ciprocidade é um instrumento de negociação que precisa existir para garantir poder de barganha, mas não deve ser usado.

"Somente em um caso extremo esses mecanismos devem ser usados. Mas a palavra de ordem é negociação. Esgotada a negociação, ela deve ser retomada", disse o mesmo técnico.

Lobby contrário ao texto

Representantes das indústrias farmacêutica e de defensivos agrícolas tentaram retirar do trecho do texto os artigos que tratavam da **quebra** de patentes, mas não tiveram sucesso, afirmaram pessoas envolvidas na negociação.

Os parlamentares entenderam que o Brasil adotaria apenas a mesma legislação vigente nos Estados Unidos e na Europa.

"Esse instrumento de retaliação eventual coloca não só o revólver em cima da mesa, mas coloca um revólver carregado com a possibilidade de **quebra** de patente", disse um parlamentar envolvido na negociação do texto.

Procurado, Jardim afirmou que o projeto teve tramitação célere porque tanto o Senado quanto a Câmara entenderam que a legislação era necessária para garantir a defesa dos interesses do país. Segundo ele, não houve interferência do governo na tramitação do projeto.

"O que houve foi uma ação suprapartidária do Congresso em defesa do interesse nacional. Nesse caso específico não havia debate da esquerda, da direita ou da oposição. Foi uma ação do parlamento em defesa do estado", disse.

Cientistas testam primeira soja editada geneticamente no Brasil



Objetivo é fazer grãos resistirem à seca e ao calor do país. Técnica permite alterar o código genético de um ser vivo, fazendo a chamada edição gênica.

Cientistas estão testando a primeira soja editada geneticamente para resistir mais à seca e ao calor do Brasil.

Dizem que o campo é uma empresa a céu aberto, por isso clima é sempre um desafio. Edivaldo é gerente dessa fazenda em Sertanópolis, no Paraná. Na última safra, o calor causou uma perda de 70% da produção de soja.

"Parecia que tava pegado fogo na lavoura verde, chegava até cheirar folha queimada de tão quente que tava o sol."Para lidar com as mudanças climáticas, pesquisadores da Embrapa estão desenvolvendo uma soja mais resistente a altas temperaturas e à seca, usando o CRISPR, uma técnica que permite alterar o código genético de um ser vivo, fazendo a chamada edição gênica.

É fácil confundir transgenia com edição gênica, mas existe uma diferença importante entre essas duas técnicas. A transgenia envolve uma troca entre duas espécies diferentes. Vamos supor que esses blocos aqui representam o milho e esses representam uma bactéria. Os cientistas vão então tirar um gene da bactéria e colocar no milho para conseguir uma característica desejada.

Já a edição gênica envolve só os genes presentes naturalmente numa mesma espécie. Aqui a gente tem uma variedade de soja bastante resistente à seca e uma variedade de soja muito produtiva. Então, dá para colocar um gene desta variedade nessa outra aqui para conseguir uma soja ideal.

"Eu poderia ter obtido isso cruzando essas duas plantas, só que demoraria 12, 14, 15 anos, né? Com a evolução tecnológica, eu posso fazer isso em um, dois anos, no máximo."Primeiro, o cientista escolhe com quais plantas vai trabalhar, pega as folhas e faz uma extração com nitrogênio líquido. O nitrogênio líquido rompe as células e expõe o DNA. Parece um algodãozinho. Aquilo é o DNA de uma planta. Então eles recortam o gene da variedade tolerante à seca e colocam na mais produtiva.

Tem pesquisadores testando essa técnica em vários cantos do Brasil. No Tocantins, cientistas apagam os genes que formam essas espinhas nos tambaquis, espécie nativa da Amazônia. "Hoje nós já temos os primeiros tambaquis editados. Esses peixes ainda têm que crescer, entrar em maturação sexual. Isso leva 3 anos e meio."

Em Minas, a ideia é produzir bois da raça Angus com pelo mais curto para tolerar melhor o calor. "Em dois anos, o que nós fizemos aqui provavelmente já pode estar dentro do mercado."

A Universidade de São Paulo tenta criar porcos que possam doar órgãos para seres humanos. Os cientistas inativam alguns genes para diminuir as chances do nosso corpo rejeitar o transplante, num tipo de cirurgia que já foi feita nos Estados Unidos. "Difícil estimar um prazo para isso, mas é uma esperança bastante real pros próximos anos."

A agrônoma Sara Gapito, doutora em <u>recursos</u> genéticos vegetais, alerta que essas novidades podem

Continuação: Cientistas testam primeira soja editada geneticamente no Brasil

ter riscos e devem passar por avaliação de uma agência regulatória independente.

"Edição de genomas é uma técnica revolucionária, mas é necessário, como qualquer técnica nova, que análises de riscos robustas sejam feitas para que esses produtos entrem com segurança no mercado e nas prateleiras dos brasileiros."

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual

3

Direitos Autorais

3, 6

Inovação

3

Pirataria

7

Patentes

8

Pirataria | Biopirataria

10